



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente Ma. Avelar Boaventura  
- Secretária Executiva -  
09.09.2016

LEI Nº 4657, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização de prolongamento de  
artéria pública na forma que indica e adota outras  
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o prolongamento da RUA ANTÔNIO ELIOMAR FÉLIX, primeira rua paralela a oeste à Rua José Matias, com início na Avenida Valdelice Leandro de Menezes Figueiredo e término na rua Antônio Damasceno, sentido norte/sul, no bairro Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias de setembro de dois mil e dezesseis (2016) // // // //

DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: VEREADOR CÍCERO CLAUDIONOR LIMA MOTA  
COAUTORIA: DANTY BEZERRA SILVA